

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **Decreto nº 7.145 de 23 de janeiro de 2023**

*(Dispõe sobre o pagamento de parcela autônoma de complementação com objetivo de garantir ao servidor público municipal remuneração não inferior ao salário-mínimo nacional vigente)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**Considerando** que os artigos 7º, IV c.c. o art.39, § 3º, assegura ao trabalhador e servidor público, remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo,

**Considerando** o teor das Sumulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal,

**Considerando** que foi editada a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, determinando que o salário-mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2023, será de R\$ 1302,00 (mil trezentos e dois reais),

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - A partir de 1º de janeiro de 2023, todos servidores e empregados públicos que recebam remuneração mensal inferior a R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais) mensais, terão adicionada a sua remuneração parcela autônoma de complementação, no importe necessário para atingir o valor do salário-mínimo nacional previsto na Medida Provisória nº 1143, de 12 de dezembro de 2022.

§ 1º - A parcela autônoma de complementação não integrará os vencimentos do servidor e do empregado público e nem servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem.

§ 2º - A parcela autônoma de complementação será suprimida quando a remuneração atingir ou ultrapassar o valor do salário-mínimo vigente nacional.

§ 3º - A remuneração de que trata o caput deste artigo corresponderá a soma bruta do vencimento (salário base) e demais vantagens pecuniárias pagas mensalmente ao servidor e empregado público.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2023.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito